



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 2277
Em 11/07/2024
Agnes
EXPEDIENTE

Ofício nº 2164/2024/SG

Juiz de Fora, 08 de julho de 2024

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 1371/2024
Pedido de Informação nº 68/2024
De Autoria da Vereadora Cida Oliveira

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido de Informação nº 68/2024, de autoria da Exma. Sra. Vereadora Cida Oliveira, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pela Secretaria de Saúde (SS), encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:13521039668

Assinado de forma digital por
MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2024.07.11 09:05:43
-03'00'

Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo



Memorando nº 232/2024/SS/Gabinete

Juiz de Fora, 04 de Julho de 2024

De: Alfeu Gomes de Oliveira Júnior
Secretário de Saúde

Para: Margarida Salomão
Prefeita Municipal

Referência: Pedido de Informação nº 068/2024/CMJF – Vereadora Cida Oliveira.

Ex.^{ma} Sr.^a Prefeita,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos, pelo presente, manifestar-nos sobre o Pedido de Informação nº 68/2024/CMJF, em atendimento à prévia requisição da Secretaria de Governo. Nesse contexto, respondemos, a seguir, os questionamentos formulados pela Nobre Vereadora Cida Oliveira:

1. *"A prefeitura de Juiz de Fora tem projetos de fitoterapia em andamento no município?"*

Sim. A assistência em fitoterapia pertence à Política Nacional de Práticas Integrativas (PNPIC), criada pela Portaria GM/MS nº 971, de 03 de maio de 2006, com posteriores atualizações em 2017 e 2018. Está prevista no rol de 29 práticas integrativas e complementares do Sistema Único de Saúde (SUS).

Em Juiz de Fora, há a Portaria Municipal nº 5.682, de 10 de junho de 2022, que estabelece a Comissão de Homeopatia (CH-Fito), em caráter multidisciplinar, para desenvolvimento e implantação de projetos e ações com utilização de homeopatia, fitoterapia e plantas medicinais no âmbito do SUS. A comissão possui caracteres consultivo e de assessoria junto à Secretaria de Saúde.

2. *"Se sim, qual Secretaria/Subsecretaria/Departamento/Setor é responsável pela execução?"*

É responsável esta Secretaria de Saúde conjuntamente com Subsecretaria de Atenção à Saúde (SSAS), Departamento de Clínicas Especializadas (DCE) e Serviço de Práticas Integrativas e Complementares. Participa também da execução o Departamento de Assistência Farmacêutica (DAF), vinculado à Subsecretaria de Gestão Administrativa e Financeira (SSAF).

3. *"Caso tenha projeto em andamento:
- onde as ações são desenvolvidos?"*



As ações são desenvolvidas no âmbito da Atenção Especializada, especificamente no Serviço de Práticas Integrativas e Complementares (SPIC), bem como no âmbito da Atenção Primária à Saúde. As Unidades Básicas de Saúde (UBS) que estão participando do projeto, nesse primeiro momento, pertencem aos bairros Dom Bosco, Vila Ideal, Cruzeiro do Sul, Industrial, Torreões/Pirapetinga e Monte Verde (Zona Rural).

“Quais atividades são realizadas?”

O projeto da fitoterapia teve início em 2023, sendo, precipuamente, implementado em algumas Unidades Básicas de Saúde de Juiz de Fora e no Serviço de Práticas Integrativas e Complementares, por meio de rodas de conversas sobre plantas medicinais e fitoterápicos. As rodas são conduzidas por profissionais de saúde com formação e especialização nessa seara de conhecimento, contando também com a participação de professores e alunos da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Cada roda apresenta um tema a ser trabalhado com a população, como, por exemplo, plantas medicinais para o climatério; fitoterapia na Saúde da Mulher; fitoterapia e plantas medicinais na Saúde do Homem; plantas medicinais e qualidade de vida; fitoterapia em desordens endócrinas e metabólicas - diabetes; plantas medicinais usadas no sistema respiratório.

Encontram-se em andamento os trâmites para estabelecimento de convênio entre a Faculdade de Farmácia da UFJF e a Prefeitura de Juiz de Fora, cujos objetivos são capacitação, manipulação e dispensação de fitoterápicos. Os fitoterápicos que serão manipulados são previstos pela Comissão de Fitoterapia-CH-Fito e o convênio faz parte da segunda etapa do projeto da fitoterapia que dispensará fitoterápicos no Serviço de Práticas Integrativas e Complementares e em algumas Unidades Básicas de Saúde. Ressaltamos que as unidades contempladas pertencem ao grupo que participou da primeira etapa do projeto.

“Quantos profissionais estão envolvidos na execução dos projetos de fitoterapia?”

Estão envolvidos com o projeto profissionais de saúde, tanto da Atenção Primária à Saúde quanto da Atenção Especializada, a saber: farmacêuticos, médicos e equipe de agentes comunitários de saúde, profissionais vinculados a programa de residência, professores e alunos, totalizando, em média, 50 profissionais de saúde.

“Quantas pessoas da comunidade (local onde o projeto é executado) são impactadas pelas ações? Enviar o quantitativo de pessoas separadas por local de execução.”

Foram realizadas, nos últimos 12 meses, 69 atividades de educação em saúde; atendimento em grupo sobre plantas medicinais e fitoterapia. Todas as referidas atividades se deram no Serviço de Práticas Integrativas Complementares e nas Unidades Básicas de Saúde dos bairros a seguir: Industrial, Dom Bosco, Nossa Senhora Aparecida, Pirapetinga, Santa Cecília, Santa Cruz, Santa Luzia, Torreões, Valadares, Vale Verde e Vila Olavo Costa.



4. "A Prefeitura de Juiz de Fora tem pretensão de ampliar os projetos?"

Se sim, quais ações estão previstas?"

Sim. Encontra-se em andamento o devido processo de aquisição de medicamentos fitoterápicos que foram acrescentados à Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) de 2023. Tal medida ampliará a relação de medicamentos fitoterápicos que serão dispensados à população do SUS de nosso município, tanto na Atenção Primária à Saúde quanto na Atenção Especializada. Esta Secretaria de Saúde manifesta que se interessa em participar de processos previstos em futuros editais do Ministério da Saúde que envolvam apoio à assistência farmacêutica em plantas medicinais e fitoterápicos.

"O que tem sido feito para realizá-las?"

Informamos que o referido convênio a ser firmado com a UFJF está na fase final de execução. Outrossim, foram incluídos, em 2023, fitoterápicos na REMUME com vistas à ampliação da dispensação na rede e encontra-se em andamento as rodas de conversas no âmbito das Unidades Básicas de Saúde, além de constantes discussões na Secretaria de Saúde para aprimoramento e ampliação das ações.

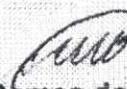
"Em quais locais há previsão de ampliação?"

Será ampliado para outros equipamentos de saúde, tanto na Atenção Primária à Saúde quanto na Atenção Especializada, de acordo com o andamento dos trabalhos.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores contribuições que se fizerem necessárias.

Despedimo-nos com apreço.

Atenciosamente,


Alfeu Gomes de Oliveira Júnior
Secretário de Saúde